

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
☐ Dados e documentos exibidos em conformidade	
☐ Detetou "não conformidade" aconselhando o/a requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O/A TÉCNICO/A:	

**PROGRAMA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL
EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – 1º DIREITO****BOLETIM DE CANDIDATURA**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fafe

AGREGADO # _____ A _____

REGISTO N.º _____

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome _____

Data de nascimento _____

N.º Identificação fiscal _____

Estado civil _____

TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO☐ Bilhete de identidade ☐ Cartão do cidadão ☐ Autorização de residência☐ Título válido de permanência em território nacional ☐ Passaporte

N.º do documento de identificação _____ Data de validade do documento de identificação _____

☐ Vitalício**SITUAÇÃO PROFISSIONAL**☐ Empregado/a ☐ Desempregado/a ☐ Reformado/a ☐ Estudante ☐ Trabalhador/a por conta própria☐ Outra, qual? _____

Local de trabalho (quando aplicável) _____

TIPO DE RENDIMENTO☐ Salário ☐ Pensão ☐ Subsídio de desemprego ☐ Rendimento Social de Inserção ☐ Sem rendimentos☐ Outro, qual? _____

Rendimento mensal líquido (Sem casas decimais) _____

Habilitações literárias _____

Morada _____

Código Postal (0000-000) _____

Localidade _____

Concelho onde reside _____

Telefone _____

Email _____

Vive numa habitação social?☐ Sim, qual o nome da entidade? _____☐ Não**É portador/a de incapacidade / deficiência igual ou superior a 60%?**☐ Sim☐ Não**Vítima de violência doméstica com estatuto?**☐ Sim☐ Não**Encontra-se numa situação de insolvência?**☐ Sim☐ Não

AGREGADO FAMILIAR

TIPO DE AGREGADO:

- ☐ Monoparental com 2 ou mais menores a cargo
- ☐ Monoparental com 1 menor a cargo
- ☐ Nuclear com 2 ou mais menores a cargo
- ☐ Nuclear com 1 menor a cargo
- ☐ Alargado (inclui pais, avós, netos, etc.)
- ☐ Com filhos adultos
- ☐ Composto por casal
- ☐ Unipessoal (uma pessoa)
- ☐ Outra situação, qual? _____

IDENTIFIQUE AS PESSOAS QUE COMPÕE O SEU AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome	Grau de parentesco com o/a requerente	Idade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

NOTA: Para cada elemento deve preencher o Anexo I do Boletim de Candidatura- Ficha de elemento do agregado familiar.

SITUAÇÃO ATUAL DE RESIDÊNCIA

- ☐ Habitação própria ☐ Habitação arrendada ☐ Habitação de familiares ☐ Sem alojamento
- ☐ Outra, qual? _____

No caso de ter selecionado a opção habitação própria, habitação arrendada ou habitação de familiares deve preencher o Anexo V.

MOTIVO DO PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:

- ☐ Vive em habitação própria, pediu empréstimo bancário e tem várias prestações em atraso
- ☐ Vive numa habitação arrendada ou comprada, com pagamentos em atraso com carta do senhorio/banco/advogado
- ☐ Vive numa habitação arrendada ou comprada, com pagamentos em atraso com ação judicial em curso
- ☐ Vive numa habitação arrendada ou comprada, com ordem de despejo
- ☐ Vive numa habitação arrendada cujo contrato de arrendamento não será renovado (nos casos de agregados unititulados, agregados que integram pessoas com deficiência ou arrendatários com idade > 65 anos)
- ☐ Vive numa habitação sem condições de habitabilidade
- ☐ Vive numa parte da habitação / quarto / anexo / garagem / construção inacabada
- ☐ Vive numa situação de sobrelotação
- ☐ Vive numa habitação não adequada às suas necessidades especiais
- ☐ Outra situação, qual? _____

Observações:

NOTA: Deve anexar o relatório social, caso exista.

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.

NOTAS INTERNAS (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – GOSOCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE

BOLETIM DE CANDIDATURA - ANEXO I
FICHA DE ELEMENTO DO AGREGADO FAMILIAR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Data de nascimento _____

N.º Identificação Fiscal _____

Estado civil _____

Grau de Parentesco _____

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

☐ Empregado/a ☐ Desempregado/a ☐ Reformado/a ☐ Estudante ☐ Trabalhador/a por conta própria

☐ Outra, qual? _____

TIPO DE RENDIMENTO

☐ Salário ☐ Pensão ☐ Subsídio de desemprego ☐ Rendimento Social de Inserção ☐ Sem rendimentos

☐ Outro, qual? _____

Rendimento mensal líquido (Sem casas decimais) _____

Habilitações literárias _____

É portador/a de incapacidade / deficiência igual ou superior a 60%?

☐ Sim

☐ Não

Vítima de violência doméstica com estatuto?

☐ Sim

☐ Não

Encontra-se numa situação de insolvência?

☐ Sim

☐ Não

NOTA: Deverão ser entregues os documentos solicitados na instrução do pedido referentes a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional.

BOLETIM DE CANDIDATURA - ANEXO II
DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Concurso Público por classificação para atribuição de fogos em Regime de Arrendamento Apoiado
(Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)

VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS NO PROCESSO DE CANDIDATURA
E DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, portador/a do BI/Cartão do Cidadão _____
e com o NIF _____ declaro, sob compromisso de honra, e para os efeitos do ponto 5 do programa de procedimento
deste concurso, relativamente a si próprio/a e a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional identificados nesta candidatura,
que:

Quanto às situações de exclusão previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho:

- ☐ Não é detentor/a, nem nenhum elemento do agregado, de título de propriedade, usufruto ou arrendamento que confira o direito de utilizar uma habitação adequada às necessidades do agregado (art. 7.º, n.º 1, al. a))
- ☐ É detentor/a de tal título, mas invoca uma das situações do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma e do ponto 5.2 do programa de procedimento — indicar qual: _____
- ☐ Não beneficiou, nos últimos 15 anos, de apoio a fundo perdido para aquisição, construção ou reconstrução de habitação, no âmbito de regimes legais de financiamento público, de valor igual ou superior a 20 IAS (ou, tendo beneficiado, é pessoa dependente ou com deficiência) (art. 7.º, n.º 1, al. b))
- ☐ Não é cidadão/ã estrangeiro/a titular de autorização de residência temporária para o exercício de atividades de curta ou média duração, designadamente intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional (art. 7.º, n.º 1, al. c))

Quanto às situações de impedimento previstas no artigo 6.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro:

- ☐ Não está a usufruir de outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais, nem é titular, cônjuge ou unido/a de facto com titular de habitação pública já atribuída, sem prejuízo do regime excecional do artigo 14.º da mesma lei (art. 6.º, n.º 1, al. b))
- ☐ Não se encontra, nem nenhum elemento do agregado, a cumprir período de inibição de acesso a habitação em regime de arrendamento apoiado por sanção aplicada nos termos do artigo 29.º, n.º 1 — nomeadamente por ter utilizado meios fraudulentos, prestado declarações falsas, omitido dolosamente informação relevante, ou cedido a terceiros, total ou parcialmente, uma habitação anteriormente atribuída neste regime (art. 6.º, n.º 1, al. d), por remissão para o art. 29.º, n.º 1)

O/A requerente tem conhecimento de que a prestação de falsas declarações ou a omissão dolosa de informação constitui fundamento de exclusão da candidatura nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 81/2014, e crime nos termos dos artigos 256.º e 348.º-A do Código Penal, sem prejuízo da inibição de nova candidatura prevista no artigo 29.º, n.º 1, da mesma lei.

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE

BOLETIM DE CANDIDATURA - ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

***REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)
E PREENCHIMENTO CORRETO E COMPLETO DO PROCESSO DE CANDIDATURA***

Declaro que tomei conhecimento de que, o tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Fafe estão em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-fafe.pt. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com este Município (Atendimento Presencial), ou pelo correio eletrónico gosocial@cm-fafe.pt.

Declaro ainda, que tomei conhecimento de que, sem o preenchimento correto e completo dos impressos de candidatura e sem a entrega de toda a documentação comprovativa solicitada, esta minha candidatura ao Concurso Público por classificação para atribuição de fogos em Regime de Arrendamento Apoiado, publicitado através do Edital pode não ser aceite, e assumo a inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes nos documentos que constituem esta candidatura.

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE

BOLETIM DE CANDIDATURA - ANEXO IV
DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Concurso Público por classificação para atribuição de fogos em Regime de Arrendamento Apoiado
(Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)

OUTRA SITUAÇÃO PROFISSIONAL E RENDIMENTOS DE QUALQUER ELEMENTO DO AGREGADO FAMILIAR

Eu, _____, portador/a do BI/Cartão do Cidadão _____
e com o NIF _____ declaro, sob compromisso de honra, que obtenho rendimentos mensais no valor de _____,
provenientes de _____

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE

BOLETIM DE CANDIDATURA - ANEXO V
DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Concurso Público por classificação para atribuição de fogos em Regime de Arrendamento Apoiado
(Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)

SITUAÇÃO HABITACIONAL

Eu, _____, portador/a do BI/Cartão do Cidadão _____
e com o NIF _____ declaro, sob compromisso de honra, que a minha situação habitacional está de acordo com as
caraterísticas abaixo assinaladas:

TIPO DE HABITAÇÃO

- | | | | | |
|--|--|---|---|---------------------------------|
| ☐ Apartamento/Andar | ☐ Casa Unifamiliar | ☐ Parte da Casa | ☐ Quarto Alugado | ☐ Anexo |
| ☐ Barraca | ☐ Alojamento coletivo | ☐ Tendas/Rulotes | ☐ Sem Abrigo | ☐ Outros |

REGIME DE OCUPAÇÃO

- | | | | |
|--|--|---------------------------------|--|
| ☐ Própria | ☐ Arrendada | ☐ Cedida | ☐ Casa de Família |
| ☐ Ocupação sem título | ☐ Coabitação com familiar ou outros | ☐ Outro | |

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--|
| ☐ Bom estado | ☐ Razoável | ☐ Degradada Exterior/Interior |
| ☐ Em ruína | ☐ Outro | |

ÁGUA CANALIZADA

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
|------------------------------|------------------------------|

N.º DE QUARTOS _____

N.º DE PESSOAS _____

DATA DE INÍCIO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO _____

ELETRICIDADE

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
|------------------------------|------------------------------|

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (WC)

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
|------------------------------|------------------------------|

BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
|------------------------------|------------------------------|

SANEAMENTO

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| ☐ Sim | ☐ Não |
|------------------------------|------------------------------|

OBSERVAÇÕES

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Deverão ser entregues os documentos abaixo enumerados referentes a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:

- ☐ 0. Boletim de candidatura e respetivos anexos. No caso do anexo IV e V, quando aplicável, de acordo com o ponto 2.4.4 e “Situação atual de residência”;
- ☐ 1. Cópia do cartão de cidadão ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal ou em caso de cidadãos estrangeiros cópia de título válido de permanência em território nacional e cartão de contribuinte, CC do país de residência ou passaporte;

2. COMPROVATIVOS DE RENDIMENTOS:

- ☐ 2.1 Declaração de IRS e/ ou IRC e nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal disponível, referente a todos os elementos adultos do agregado;
- ☐ 2.2 Certidão de isenção emitida pelas Finanças, em caso de não obrigatoriedade de entrega de declaração de IRS. Acrescido dos seguintes documentos:
 - ☐ 2.2.1 Trabalhadores Dependentes: recibo de vencimento indicando o vencimento mensal ilíquido, emitido há menos de um mês;
 - ☐ 2.2.2 Trabalhadores Independentes: faturação dos últimos três meses que antecederam a entrega do requerimento, devendo justificar falhas na sequência numérica da faturação apresentada;
 - ☐ 2.2.3 Pensionistas ou beneficiários de prestações sociais: Declaração da Segurança Social ou de outra entidade gestora do sistema de proteção social aplicável, comprovativa das prestações sociais auferidas com regularidade pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família com ou sem deficiência, prestação social para a inclusão, subsídio de educação especial, prestação do rendimento social de inserção, entre outras. A declaração deve ser referente ao último mês;
- ☐ 2.3 Documento comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos do agregado familiar, estudantes, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, a frequentar estabelecimento de ensino;

2.4 Desempregados:

- ☐ 2.4.1 Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, no qual se comprove a sua inscrição e ateste a situação de desemprego;
- ☐ 2.4.2 Declaração atualizada emitida pela Segurança Social comprovativa da existência ou não de valores de subsídio de desemprego e /ou declaração emitida pelo IEFP relativa a bolsa de formação no caso de frequência de curso;
- ☐ 2.4.3 Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentada uma declaração de ausência de rendimentos, emitida pela Segurança Social, ou um comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao Rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pela Segurança Social;
- ☐ 2.4.4 Declaração, sob compromisso de honra, da estimativa do valor médio mensal auferido, conforme minuta do Anexo IV do presente Boletim de Candidatura, quando existam rendimentos não declarados dos elementos do agregado familiar, não incluídos em sede de imposto e/ou Segurança Social e de caráter não eventual (como por ex. pensões de alimentos não decretadas pelo Tribunal de Família e Menores ou outros rendimentos integrados em situações profissionais especiais, como trabalho doméstico, trabalho rural, ou outro equivalente;

3. COMPROVATIVO DA CONDIÇÃO SOCIAL E/OU HABITACIONAL (quando aplicável):

- ☐ 3.1 Atestado médico de incapacidade multiuso para portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60 %;
- ☐ 3.2 Documento de decisão judicial relativa ao destino da casa de morada da família, assim como à regulação das responsabilidades parentais (com o valor da pensão de alimentos dos menores do agregado familiar) e partilha de bens, nos casos de divórcio ou separação;

☐ 3.3 Fotocópia da decisão judicial ou acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais dos menores que não coabitem com nenhum dos progenitores. Em caso de inexistência de decisão judicial, deverá ser apresentado comprovativo de frequência escolar, com indicação do nome do encarregado de educação, comprovativo da morada de residência dos progenitores, fotocópia da declaração de IRS completa e respetiva nota de liquidação pelos mesmos (a não entrega da documentação solicitada, no que ao menor diz respeito, determina a não inclusão no agregado familiar);

☐ 3.4 Estatuto de vítima de violência doméstica;

☐ 3.5 Ordem de despejo ou comprovativo de execução de hipoteca ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento;

☐ 3.6 Em caso de alojamento sem condições de habitabilidade, comprovativos do nível de degradação, para efeitos de confirmação pelos serviços municipais competentes, nomeadamente em termos de vistorias de conservação ao abrigo do RJUE;

☐ 3.7 Em caso de candidato/a em situação de sem-abrigo, declaração da instituição onde está referenciado como tal, salvo nos casos já referenciados no Município;

☐ 3.8 No caso de residência em centro de acolhimento ou lar, comprovativo da entidade com indicação da data de saída prevista;

☐ 3.9 Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo da renda ou declaração emitida pelo senhorio, acompanhada de declaração comprovativa da situação de proprietário ou arrendatário da habitação;

4. COMPROVATIVO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR OU HABITACIONAL E TEMPO DE RESIDÊNCIA NO CONCELHO / RENDA E IMÓVEIS

☐ 4.1 Certidão emitida pela Autoridade Tributária da composição do agregado familiar, atualizada;

☐ 4.2 Certidão comprovativa do domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária com a produção de efeitos, atualizada;

☐ 4.3 Atestado de residência, atualizado, emitido pela Junta de Freguesia ou União de Freguesia, no qual conste confirmação da constituição do agregado familiar e como reside no concelho há mais de um ano, ou há mais de 5 anos para efeitos de majoração;

☐ 4.4 Contrato de arrendamento ou documento que titule a ocupação do imóvel onde o agregado familiar vive atualmente. Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo de pagamento ou de renda ou declaração emitida pelo senhorio acompanhada de comprovativo da situação de proprietário ou arrendatário da habitação;

☐ 4.5 Comprovativo do pagamento da renda relativa aos dois últimos meses anteriores à candidatura;

☐ 4.6 Certidão emitida, há menos de um mês, pela Autoridade Tributária e Aduaneira que comprove a existência ou a inexistência (certidão negativa) de bens imóveis em nome do/a candidato/a e restantes elementos do agregado familiar;

5. OUTROS DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

☐ 5.1 Comprovativo da situação de insolvência, quando aplicável;

☐ 5.2 Comprovativo do local de trabalho;

☐ 5.3 Quaisquer outros documentos que o/a candidato/a considere indispensáveis ao esclarecimento das condições da sua candidatura.
